



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA

Edital PPG-CIFLOR nº 01/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOCENTES PARA COMPOR O QUADRO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FLORESTAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal da Universidade Federal do Acre (PPG-Ciflor) no exercício de suas atribuições e considerando os critérios de avaliação da CAPES para a área de avaliação “CIÊNCIAS AGRÁRIAS I”, em conformidade com o que dispõem a Portaria CAPES nº 81 de junho de 2016 e o Regimento Interno do PPG-Ciflor, torna pública a chamada para credenciamento de professores doutores neste PPG.

1. Dos objetivos e do público-alvo

1.1. O presente edital visa selecionar docentes doutores da UFAC, IFAC, EMBRAPA, outra instituição de ensino e pesquisa do Brasil ou exterior para credenciamento no PPG-Ciflor

1.2. São elegíveis para se candidatarem ao presente processo seletivo, docentes titulados em diversas áreas de formação, em nível de doutorado, que tenham experiência em pesquisa e orientação aderentes às futuras Linhas de Pesquisa do PPG-Ciflor.

1.3. O PPG-Ciflor possuirá três Linhas de Pesquisa:

LP1 - Conservação, Restauração e Serviços Ecossistêmicos

Esta linha de pesquisa aborda a estrutura, a dinâmica, a conservação, a restauração e os serviços ecossistêmicos de florestas tropicais, com ênfase nos efeitos das mudanças climáticas, da degradação, da fragmentação, dos incêndios florestais e das alterações no uso da terra. Inclui estudos sobre biodiversidade, fitossociologia, hidrologia florestal, carbono, regeneração, recuperação de áreas degradadas, serviços ecossistêmicos e modelagem ecológica, bem como o uso de geotecnologias, sensoriamento remoto, VANTs e inteligência artificial para diagnóstico, monitoramento e apoio à tomada de decisão.

LP2 - Propagação, Implantação e Condução Florestal

Esta linha de pesquisa desenvolve estudos voltados à silvicultura de espécies florestais nativas e exóticas, contemplando produção de sementes e mudas, propagação sexuada e vegetativa, melhoramento genético, fenologia, ecofisiologia, nutrição, fitossanidade, implantação, proteção e condução de povoamentos florestais. Também abrange pesquisas com sistemas agroflorestais, restauração produtiva e modelos de produção florestal associados à recuperação de áreas degradadas, à diversificação produtiva e ao fortalecimento de cadeias sustentáveis da bioeconomia amazônica.

LP3 - Crescimento, Dinâmica e Manejo da Produção Florestal

Esta linha de pesquisa concentra-se na quantificação, modelagem, monitoramento e manejo da produção florestal em florestas nativas e plantadas, com ênfase em inventário florestal, crescimento, produção, dinâmica de florestas manejadas, regeneração, biomassa, carbono, planejamento florestal, avaliação de impactos da exploração e uso de geotecnologias aplicadas ao manejo. Inclui estudos voltados ao aprimoramento de critérios técnicos para manejo florestal sustentável, à

recuperação de estoques produtivos, ao monitoramento de serviços ecossistêmicos, à valoração da floresta em pé e ao apoio à formulação de políticas públicas e instrumentos de governança florestal.

2. Das categorias de docentes

Nesta chamada há oferta de vagas para a categoria de docentes, de acordo com a Portaria CAPES 81/2016.

3. Do número de vagas

3.1. O PPG-Ciflor está disponibilizando vagas de acordo com as linhas de pesquisa e o quantitativo será definido a posteriori. O credenciamento observará as demandas estratégicas do PPG-CIFLOR, considerando equilíbrio entre linhas de pesquisa, capacidade de orientação, produção intelectual qualificada, captação de recursos e contribuição para os indicadores de avaliação da CAPES.

3.2. Será exigida uma pontuação final maior ou igual a 2,0 pontos, no tópico “Artigos científicos publicados em periódicos qualificados nos últimos 5 anos (2022 a 2026), de acordo com a Formulário de Inscrição deste edital (Anexo I). Os candidatos que não atingirem essa pontuação serão eliminados do certame.

3.2.1. São critérios mínimos para credenciamento de docente no PPG-Ciflor:

- I. Ser docente efetivo ou pesquisador da UFAC, IFAC, EMBRAPA ou outra instituição de ensino e pesquisa, nacional ou internacional;
- II. Possuir produção científica qualificada expressiva e compatível com a linha de pesquisa pretendida e de preferência possuir projetos de extensão com impacto social como coordenador.
- III. Ter Pontuação igual ou superior a exigida no item 3.2 deste edital.

4. Das inscrições e solicitações de credenciamento

4.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pelo preenchimento do Formulário de Candidatura (Anexo 1), enviadas para o e-mail da Coordenação do PPG-Ciflor: ppg.ciflor@ufac.br.

4.2. Para fins de avaliação, o Currículo Lattes deverá estar atualizado.

5. Da avaliação e divulgação dos resultados

5.1. A seleção será realizada pelo colegiado do PPG Ciflor.

5.2 O Resultado Preliminar será organizado por Notas Finais, classificadas em ordem decrescente para cada uma das linhas de pesquisa e subáreas, conforme o caso.

6. Dos recursos

6.1. Cabe a interposição de recurso contra o Indeferimento de inscrições e o Resultado Preliminar.

6.2 Os recursos deverão ser encaminhados via e-mail para PPG Ciflor (ppg.ciflor@ufac.br) dentro do período de recursos indicado no Cronograma (item 7, deste edital) e serão analisados pelo colegiado do PPG Ciflor.

6.3. Vencida a etapa de recursos, será publicado o Resultado Final, contendo a lista de candidatos selecionados, por ordem decrescente de Nota Final em cada Linha de Pesquisa e Subárea/Enfoque.

6.4. Para o Resultado Final não caberá recurso.

7. Do cronograma

7.1. Todo o processo seletivo será rigorosamente realizado de acordo com o cronograma a seguir, sendo este passível de alteração a ser informada, caso ocorra, por meio de adendo/retificação.

Etapas ou Atividades	Data
Divulgação do Edital	15 de julho de 2026
Período de inscrição	20 a 30 de julho 2026
Deferimento das inscrições	04 de agosto de 2026
Publicação do Resultado Parcial	05 de agosto de 2026
Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Parcial	06 e 07 de agosto de 2026
Publicação do Resultado Final	10 de agosto de 2026

7.2. A convocação dos candidatos selecionados para apresentação de documentos e registro no PPG-Ciflor será realizada pela coordenação do Programa.

8. Das atribuições docentes

8.1 O docente selecionado deverá atender às atribuições previstas na Portaria CAPES nº 81, de junho de 2016, bem como às demandas acadêmicas, administrativas e estratégicas do Programa, incluindo:

- a) Participação em comissões, grupos de trabalho e demais atividades formalmente instituídas por meio de portarias do Programa ou da Instituição;
- b) Oferta regular de disciplinas no Programa, incluindo disciplinas já existentes ou a proposição de novas disciplinas alinhadas às linhas de pesquisa e às demandas formativas do PPG;
- c) Criação, participação e/ou colaboração em projetos de pesquisa, inovação e extensão vinculados ao Programa, contribuindo para o fortalecimento da produção científica, tecnológica e de impacto social;
- d) Orientação e/ou coorientação de discentes de mestrado, conforme as normas da CAPES e as diretrizes internas do Programa;
- e) Contribuição para as atividades de planejamento, autoavaliação, internacionalização, divulgação científica e demais ações voltadas ao desenvolvimento e à consolidação do Programa.

9. Das disposições finais e transitórias

9.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados e resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal (PPG-CIFLOR), observadas as normas institucionais vigentes e as regulamentações da CAPES.

9.2 As decisões do Colegiado, no âmbito de suas competências, terão caráter deliberativo e serão comunicadas aos interessados quando necessário.

Rio Branco, AC, 13 de julho de 2026.

Coordenação do PPG Ciflor

Edital PPG-Ciflor nº 01/2026
PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FLORESTAL

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

Linha pretendida:

Link para o Currículo Lattes:

Itens Avaliados	Valor Unitário	Quantidade	Pontuação
Artigos científicos publicados em periódicos no período de 2022 a 2026 Qualis “2021-2024” ou JCR, sendo considerado aquele com maior pontuação			
Qualis A1 ou JCR ≥ 3.0	1,00		
Qualis A2 ou JCR 2.0 a 2.99	0,85		
Qualis B1 ou JCR 1.5 a 1.99	0,70		
Qualis B2 ou JCR 1.0 a 1.49	0,55		
Qualis B3 ou JCR 0.5 a 0.99	0,40		
Qualis B4 ou JCR 0.1 a 0.49	0,25		
Qualis B5	0,15		
Qualis C ou Revistas sem classificação Qualis e JCR	0,10		
Patente Concedida			
Internacional	1,00		
Nacional	0,8		
Publicação de Livros (autor ou organizador) e Capítulos (Serão considerados livros com ISBN e Conselho Editorial)			
Livros	0,50		
Capítulos	0,20		
Orientações e Coorientações Concluídas (Serão consideradas as orientações concluídas no período de 2022 a 2026)			
Orientação: Doutorado	1,00		
Coorientação: Doutorado	0,75		
Orientação: Mestrado	0,50		
Coorientação: Mestrado	0,35		
Orientação: Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i>	0,25		
Orientação: Trabalho de Conclusão de Curso	0,20		
Orientação: Iniciação Científica	0,10		

Projetos de Pesquisa			
Coordenador de Projeto de Pesquisa aprovado em Agência de Fomento	1,0		
Coordenador de Projeto de Pesquisa Institucionalizado	0,5		
Colaborador de Projeto de Pesquisa aprovado em agência de fomento ou institucionalizado	0,25		
Projetos de Extensão			
Coordenador de Projeto de Extensão aprovado em Agência de Fomento	1,0		
Coordenador de Projeto de Extensão Institucionalizado	0,5		
Premiações			
Trabalho de Pesquisa premiado em evento	1,0		
Trabalho de Extensão premiado em evento	1,0		
Total de Pontos			